



ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO PRESENCIAL SEGURO



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO PRESENCIAL SEGURO
Informativo com medidas de prevenção ao coronavírus
para as atividades de ensino no Campus Palmeira dos
Índios**

Reitor

Carlos Guedes de Lacerda

Campus Palmeira dos Índios

Diretor-geral

Roberto Fernandes da Conceição

Elaboração: Setor de Saúde Escolar - Campus Palmeira dos Índios

- Camila Rocha Vieira Torres

- Celsa Maria Calheiros de Emeri Tenório

Revisão e Arte: Suank Alves de Melo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
O QUE É COVID-19?	6
QUAIS OS SINTOMAS DA COVID-19?	6
COMO A COVID-19 É TRANSMITIDA?	6
QUAIS AS FORMAS DE PREVENIR A COVID-19?	6
QUAL A FREQUÊNCIA PARA TROCAR A MÁSCARA?	6
O QUE FAZER SE O/A ALUNO/A ADOECER DE COVID-19?	7
SE O/A ALUNO/A INICIOU SINTOMAS NO CAMPUS, E AGORA?	7
O AFASTAMENTO DO/A ALUNO/A PELA COVID-19 RESULTARÁ EM ALGUM PREJUÍZO PARA SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS?	7
EM CASO DE DISCENTES COM COVID-19, AS AULAS NA SUA TURMA PRECISAM SER SUSPENSAS?	8
O QUE FAZER SE O/A PROFESSOR/A ADOECER DE COVID-19?	8
SE O/A PROFESSOR/A ADOECER DE COVID-19, AS TURMAS QUE ELE/ELA MINISTRA AULAS SERÃO SUSPENSAS?	8
O QUE FAZER SE UM FAMILIAR QUE RESIDA NA MESMA RESIDÊNCIA DO(A) ALUNO(A) OU PROFESSOR(A) ADOECER?	8
COMO SERÁ FEITO O TRANSPORTE DO(A) ESTUDANTE COM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19?	9
SOU OBRIGADO A UTILIZAR A MÁSCARA DENTRO DO CAMPUS?	9
COMO DEVE SER A ROTINA DO/A ALUNO/A PARA O RETORNO PRESENCIAL NA PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19?	9
COMO FICARÁ A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS, JOGOS ESPORTIVOS E EVENTOS ACADÊMICOS?	10
O PASSAPORTE VACINAL É OBRIGATÓRIO? ESTAR DENTRO DA LEI?	10
O QUE DEVE ESTAR PRESENTE NO PASSAPORTE VACINAL?	10
QUAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA MEU PASSAPORTE DE VACINAL?	11
TENHO CONTRAINDICAÇÕES À VACINA, E AGORA?	11
NÃO QUERO ME VACINAR, COMO POSSO TER ACESSO AO CAMPUS?	11
QUAIS AS VACINAS QUE EXISTEM CONTRA A COVID-19?	11
AS VACINAS CONTRA COVID-19 FUNCIONAM?	11
AS VACINAS SÃO EFETIVAS CONTRA AS VARIANTES DO NOVO CORONAVÍRUS?	12
POR QUE ALGUMAS PESSOAS VACINADAS FICAM DOENTES MESMO DEPOIS DE VACINADAS?	12
É POSSÍVEL A VACINA CAUSAR A COVID-19?	12
TIVE COVID-19, POSSO TOMAR A VACINA?	12

POSSO TOMAR A VACINA DA GRIPE COM A DA COVID-19?	13
COMO POSSO ME VACINAR CONTRA A COVID-19?	13
QUAL VACINA DEVO TOMAR? QUAL DELAS É A MELHOR?	13
QUANTO TEMPO DURA A IMUNIDADE CONFERIDA PELA VACINA CONTRA A COVID-19?	13
QUAIS AS REAÇÕES ADVERSAS MAIS COMUNS AO TOMAR A VACINA?	13
REFERÊNCIAS	14

APRESENTAÇÃO

Prezados(as),

Este informativo mostra as orientações de prevenção e controle da covid-19, que constam nos protocolos e resoluções institucionais, quanto às atividades de ensino presencial seguro dos discentes no Campus.

As informações expostas neste material são adaptadas à realidade do Campus Palmeira dos Índios. Elas almejam diretamente preservar a saúde dos estudantes e docentes em relação à Covid-19.

O QUE É COVID-19?

Covid-19 é uma doença infecciosa, de fácil disseminação causada por um coronavírus chamado SARS-CoV-2. Embora, a maioria dos casos sejam assintomáticos ou leves/moderados com sintomas gripais, aproximadamente 20% dos pacientes infectados podem evoluir para quadros clínicos mais graves.

QUAIS OS SINTOMAS DA COVID-19?

A síndrome Covid-19 é caracterizada pelos seguintes sinais e sintomas: febre acima de 37,8 graus celsius; tosse; fadiga; alteração parcial/gradual do olfato e/ou paladar; diminuição do apetite; dores pelo corpo; coriza; dor de garganta; falta de ar; dor de cabeça; diarreia; náusea e vômito; dor abdominal ou torácica.

COMO A COVID-19 É TRANSMITIDA?

O coronavírus adentra o organismo humano pelas vias aéreas e mucosas, ou seja, através do contato com olhos, boca, nariz, ouvido por meio de cumprimentos com mãos contaminadas, tosse, espirro, objetos e superfícies contaminadas.

QUAIS AS FORMAS DE PREVENIR A COVID-19?

As formas mais eficientes de se prevenir da Covid-19 são por meio do uso adequado de máscara; lavar as mãos com frequência e/ou desinfetar com uso de álcool a 70%; manter distanciamento de 1 metro; evitar aglomerações; evitar locais fechados, sem ventilação; manter cartão vacinal atualizado, tomando a vacina contra a COVID-19; realizar etiqueta respiratória, ou seja, cobrir o nariz e a boca com o braço ou lenço ao tossir ou espirrar, se estiver sem máscara; evitar compartilhar objetos.

QUAL A FREQUÊNCIA PARA TROCAR A MÁSCARA?

A máscara deve ser trocada a cada 2 ou 3 horas ou quando estiver com aparência suja ou úmida. É importante armazenar e transportar máscaras reservas em embalagem fechada (saco de papel). Em caso de descarte, deve ser feito em um lixeiro sinalizado. Casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 sintomáticos devem utilizar a máscara N95 ou PFF2, enquanto durarem os sintomas.

O QUE FAZER SE O/A ALUNO/A ADOECER DE COVID-19?

O/A discente não deve comparecer ao campus. Nesse caso, deverá mandar e-mail para saudeescolar@ifalpalmeira.edu.br e para o e-mail da coordenação de seu curso, com título **Monitora COVID - NOME COMPLETO DO ALUNO E TURMA**, para as devidas providências; No corpo do e-mail, devem constar quais os sintomas apresentados pelo(a) estudante, há quantos dias, resultados de testes e atestado médico (opcional), quando houver. Não há necessidade de apresentar atestado médico. O/A aluno(a) deve afastar-se imediatamente de suas atividades presenciais por 10 dias, até estar afebril e sem uso de medicação antitérmica há pelo menos 24 horas e remissão dos sintomas respiratórios. Também deve comunicar a coordenação de ensino, procurar serviço de saúde externo ou contactar o Setor de Saúde Escolar pelo número (82) 2126-6395 ou pelo e-mail saudeescolar@ifalpalmeira.edu.br ou Disque Saúde 136 e obter maiores informações sobre a Covid-19.

O isolamento poderá ser suspenso desde que o aluno permaneça afebril e sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, independente do resultado dos exames laboratoriais.

SE O/A ALUNO/A INICIOU SINTOMAS NO CAMPUS, E AGORA?

Neste caso, o/a aluno/a deve ser direcionado ao Setor de Saúde Escolar do campus, em local específico isolado e arejado (sala de isolamento para sintomáticos respiratórios), com precaução de contato, para preenchimento de formulário de saúde e se necessário, ser encaminhado para serviço de saúde externo, com orientação para isolamento social por 10 dias, até estar afebril e sem uso de medicação antitérmica há pelo menos 24 horas e remissão dos sintomas respiratórios. Deverá ser afastado de suas aulas presenciais durante todo o período. Se estudante menor de 18 anos, o responsável será informado sobre o estado de saúde e solicitado que venha buscar o/a aluno/a. Se os pais optarem por liberar o/a aluno/a, esta liberação deverá ser por escrito (em papel ou meios digitais).

O AFASTAMENTO DO/A ALUNO/A PELA COVID-19 RESULTARÁ EM ALGUM PREJUÍZO PARA SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS?

Não. O afastamento de estudantes com covid-19 não resultará em prejuízo, devendo ser tomadas as providências para a continuidade das atividades acadêmicas em

domicílio. Se o/a estudante estiver indisposto/a para a realização das atividades acadêmicas, não deverá sofrer penalidades.

EM CASO DE DISCENTES COM COVID-19, AS AULAS NA SUA TURMA PRECISAM SER SUSPENSAS?

Não necessariamente, a turma específica deverá ser monitorada, bem como todas as pessoas que tiveram contato com o/a discente. Se observado aumento de casos na turma, esta deverá ter suas aulas suspensas preventivamente por 10 dias.

O QUE FAZER SE O/A PROFESSOR/A ADOECER DE COVID-19?

Não comparecer ao campus, afastar-se das suas atividades por 10 dias, até estar afebril e sem uso de medicação antitérmica há pelo menos 24 horas e remissão dos sintomas respiratórios. Deve comunicar à chefia imediata, à Coordenação de Gestão de Pessoas e ao SIASS por meio do envio de e-mail eletrônico para siass@ifal.edu.br com o título "MONITORA COVID/NOME COMPLETO DO SERVIDOR", para as devidas providências. Procurar serviço de saúde externo ou ligar para o Disque Saúde 136 e obter maiores informações sobre a COVID-19.

SE O/A PROFESSOR/A ADOECER DE COVID-19, AS TURMAS QUE ELE/ELA MINISTRA AULAS SERÃO SUSPENSAS?

Não necessariamente, a turma específica deverá ser monitorada, bem como todas as pessoas que tiveram contato com o/a docente. Se observado aumento de casos na turma, esta deverá ter suas aulas suspensas por 10 dias.

O QUE FAZER SE UM FAMILIAR QUE RESIDA NA MESMA RESIDÊNCIA DO(A) ALUNO(A) OU PROFESSOR(A) ADOECER?

O/A discente ou docente, que teve contato direto com caso suspeito entre dois dias antes e dez dias após o início dos sintomas do caso, deverá ser afastado(a) de suas atividades acadêmicas de ensino preventivamente por 10 dias. O/A estudante não deve comparecer ao campus, mandar e-mail para saudeescolar@ifalpalmeira.edu.br e para o e-mail da coordenação de seu curso, com título **Monitora COVID - NOME COMPLETO DO ALUNO E TURMA**, para as devidas providências; No corpo do e-mail, devem constar quais os sintomas apresentados pelo estudante, há quantos dias,

resultados de testes e atestado médico, quando houver. Não há necessidade de apresentar atestado médico.

O docente também não deve comparecer ao campus. É necessário comunicar a sua chefia imediata e a Coordenação de Gestão de Pessoas, simultaneamente, por e-mail. Durante esse período, devem realizar o registro, na frequência habitual, da ocorrência - CONTACTANTE DE CASO SUSPEITO/CONFIRMADO DE COVID - 19 - e colocar a observação, na ocorrência, de que a jornada será cumprida de forma integral remota, devido ao contato com caso suspeito de Covid-19.

As/Os contactantes que residem com caso confirmado da Covid-19 devem apresentar documento comprobatório. Caso apresentem sintomas de Covid-19, durante os 10 dias, devem seguir as mesmas orientações dos casos suspeitos.

As/Os contactantes de casos suspeitos que estejam assintomáticos e/ou com exame laboratorial (RT-PCR ou RT-LAMP ou Teste do antígeno) negativo, podem retornar ao Campus imediatamente após o período de isolamento de 10 dias.

COMO SERÁ FEITO O TRANSPORTE DO(A) ESTUDANTE COM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19?

Recomenda-se evitar o transporte nesses casos. Se a transferência for realmente necessária, deve-se utilizar máscara cirúrgica em todo percurso. Manter ventilação natural dentro do veículo com janelas abertas. E demais medidas de precauções necessárias.

SOU OBRIGADO A UTILIZAR A MÁSCARA DENTRO DO CAMPUS?

Sim, segundo a Lei Estadual nº 8.407/2021 é obrigatório o uso de máscaras em locais públicos em todo Estado de Alagoas, enquanto estiver vigente o Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, que impõe medidas de restrições para controle da pandemia de Covid-19.

COMO DEVE SER A ROTINA DO/A ALUNO/A PARA O RETORNO PRESENCIAL NA PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19?

Antes de sair de casa: recomenda-se a higienização de todo material escolar, bem como a identificação de objetos de uso pessoal como canetas, cadernos, livros, lápis, garrafas, copos.

No trajeto de casa até o Campus e no retorno para casa: utilizar máscara para uso não profissional durante toda permanência no transporte coletivo, se estiver com sintomas gripais, não embarque no veículo e procure assistência médica. Mantenha as regras de etiqueta respiratória. Recomenda-se utilizar o transporte em horários de menor fluxo de passageiros. O veículo deverá ter uma boa ventilação, de preferência, com as janelas abertas.

Nas atividades de ensino dentro e fora das salas de aula: Manter o distanciamento seguro mínimo de 1 metro, evitar aglomerações e permanência prolongada em ambientes comuns do Campus como corredores, espaços de convivência. Manter a ventilação das salas, de preferência com janelas e portas abertas.

COMO FICARÁ A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS, JOGOS ESPORTIVOS E EVENTOS ACADÊMICOS?

A viabilidade de eventos acadêmicos de forma geral ficará condicionada à avaliação pela direção do campus, de acordo com o comportamento da pandemia e restrições sanitárias impostas pelas autoridades competentes do Estado e dos Municípios no momento da sua realização.

O PASSAPORTE VACINAL É OBRIGATÓRIO? ESTAR DENTRO DA LEI?

Sim, a comprovação de vacinação contra a COVID-19 é legal e obrigatória para o ingresso, circulação e permanência de pessoas (estudantes, servidores/as docentes e técnico administrativos/as, trabalhadores/as terceirizados/as, prestadores/as de serviços, fornecedores/as, estagiários/as e público em geral) nas dependências do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com a portaria Nº 419/IFAL, de 08 de fevereiro de 2022.

O QUE DEVE ESTAR PRESENTE NO PASSAPORTE VACINAL?

O esquema vacinal completo com duas doses ou dose única, além da(s) dose(s) de reforço, com imunizante(s) aprovado(s) pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e incluído(s) no Programa Nacional de Imunizações (PNI), de acordo com o calendário de aplicação da sua localidade, exceto, em caso de atraso na aplicação da(s) dose(s) de reforço, que, se superior a 30 (trinta) dias, deverá ter comprovação de justificativa médica.

QUAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA MEU PASSAPORTE DE VACINAL?

O passaporte poderá ser a carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS **ou** comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação.

TENHO CONTRAINDICAÇÕES À VACINA, E AGORA?

O ingresso de pessoas com contraindicação à vacina contra a Covid-19 somente será possível mediante apresentação de laudo médico, amplo e fundamentado, justificando a contraindicação, o qual será submetido à Equipe de Saúde do IFAL.

NÃO QUERO ME VACINAR, COMO POSSO TER ACESSO AO CAMPUS?

Para o ingresso de pessoas não vacinadas por vontade própria, que estejam dentro da faixa etária de vacinação, somente será possível o acesso mediante apresentação de teste RT-PCR ou teste de antígeno negativos para Covid-19, realizado até 72h (setenta e duas) horas antes do momento da exibição, ficando a realização e os gastos com o exame necessariamente a cargo do/a interessado/a.

DÚVIDAS SOBRE VACINAÇÃO

QUAIS AS VACINAS QUE EXISTEM CONTRA A COVID-19?

Atualmente no Brasil existem as vacinas da Pfizer/BioNTech, AstraZeneca/Oxford, Janssen, Moderna, Sinopharm e da Sinovac. Outras vacinas continuam sendo avaliadas.

AS VACINAS CONTRA COVID-19 FUNCIONAM?

Sim, todas as vacinas autorizadas contra a Covid-19 funcionam, pois antes de serem autorizadas pelas autoridades reguladoras nacionais como a ANVISA, elas precisam comprovar sua eficácia em prevenir a doença por meio de ensaios clínicos bem controlados. Elas são importantes para reduzir o número de pessoas com sintomas,

internações e óbitos. Ao longo do tempo, espera-se também, diminuir a circulação do vírus.

AS VACINAS SÃO EFETIVAS CONTRA AS VARIANTES DO NOVO CORONAVÍRUS?

Sim, as vacinas vêm se mostrando bastante eficazes em proteger contra doença grave e hospitalização. Isso também depende da quantidade de doses tomadas, com aumento da eficácia, quando o esquema vacinal está completo e daí, a importância de manter o cartão vacinal atualizado.

POR QUE ALGUMAS PESSOAS VACINADAS FICAM DOENTES MESMO DEPOIS DE VACINADAS?

As vacinas contra a Covid-19 são vitais para controlar a pandemia. Entretanto, nenhuma vacina é totalmente (100%) efetiva para prevenir a doença em pessoas vacinadas. Portanto, sempre haverá um pequeno número de pessoas com a vacinação completa que ficará doente. Nesses casos, os sintomas provavelmente serão leves ou ausentes. Ademais, a proteção total da vacina inicia 14 dias após a tomada da segunda dose. Desse modo, uma pessoa pode contrair o vírus SARS-CoV-2 quando ainda não está protegida mesmo com a vacinação.

É POSSÍVEL A VACINA CAUSAR A COVID-19?

Não, pois nenhuma vacina é na forma ativa do vírus, que seria a única maneira, ainda que raro, de ocorrer um processo de reversão da vacina para causar a covid-19.

TIVE COVID-19, POSSO TOMAR A VACINA?

Sim, pode. Mesmo aqueles que já tiveram a doença devem receber a vacina. Lembrando que não pode tomar enquanto estiver sintomático. Deve-se aguardar um mês a partir do primeiro dia de sintomas ou, em casos assintomáticos, a partir do resultado negativo do RT-PCR.

POSSO TOMAR A VACINA DA GRIPE COM A DA COVID-19?

Não, priorize a da covid-19 e mantenha um intervalo de pelo menos 14 dias entre uma vacina e outra.

COMO POSSO ME VACINAR CONTRA A COVID-19?

Procure uma unidade de saúde onde poderá buscar informações sobre quais vacinas poderá tomar e intervalo entre as doses, seguindo o calendário de vacinação do seu município.

QUAL VACINA DEVO TOMAR? QUAL DELAS É A MELHOR?

Todas as vacinas contra a COVID-19 são seguras e eficazes, portanto, não perca tempo, e tome a vacina que estiver disponível para você primeiro.

QUANTO TEMPO DURA A IMUNIDADE CONFERIDA PELA VACINA CONTRA A COVID-19?

Ainda não se sabe quanto tempo dura a proteção dada pelas vacinas, pois, no momento, estudos mais detalhados estão em andamento para dar a resposta em breve.

QUAIS AS REAÇÕES ADVERSAS MAIS COMUNS AO TOMAR A VACINA?

Algumas reações adversas podem ocorrer, são normais, como dores de cabeça, febre baixa, dores no corpo, fadiga, enjoo, calafrios, sintomas no local da injeção (dor, sensação de calor, vermelhidão, coceira e inchaço). Mas não se preocupe, pois esses sintomas são temporários e podem ser aliviados com uso de medicamentos sintomáticos como analgésicos e antitérmicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19**. 12. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacinacao-contra-covid-19.pdf/>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria Interministerial MTP/MS nº 14, de 20 de janeiro de 2022**. Altera o Anexo I da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121>

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Plano de Contingência do Instituto Federal de Alagoas: em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)**. Maceió: Grupo de Trabalho Sistêmico e Colaboradores Técnicos para a Normatização de Diretrizes Institucionais para o Retorno das Atividades Presenciais no IFAL, 2020. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/noticias/ifal-adota-plano-de-contingencia-para-planejar-retorno-de-aulas-presenciais-e-hibridas/plano-de-contingencia-do-ifal.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Protocolo de Retomada Presencial Segura no Instituto Federal de Alagoas - 2021**. Maceió: Comissão de elaboração da minuta pertinente à regulamentação das disposições de infraestrutura que nortearão o Retorno Presencial, Gradual e Escalonado das atividades no IFAL, 2021. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/protocolo-de-retomada-presencial-segura-no-ifal-2021.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. Conselho Superior. **Resolução nº 45/2021, de 25 de outubro de 2021**. Estabelece, ad referendum do Conselho Superior, diretrizes institucionais para a implementação do retorno gradual, escalonado e seguro às atividades presenciais no contexto da pandemia da Covid-19. Maceió: Conselho Superior, 2021. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/resolucao-no-45-2021-consup-estabelece-ad-referendum-diretrizes-institucionais-para-o-retorno-presencial-e-da-outras-providencias.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. Diretoria de Gestão de Pessoas. **Instrução Normativa nº 5/2022, de 14 de fevereiro de 2022**. Dispõe sobre as orientações quanto à conduta em casos confirmados, suspeitos e contactantes de Covid-19, no âmbito do Ifal. Maceió: Diretoria de Gestão de Pessoas, 2022. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/legislacao-e-normas/arquivos/in-5.pdf/@@download/file/IN%205.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. Reitoria. **Portaria nº 3343/2021, de 25 de outubro de 2021.** Maceió: Reitoria, 2021. Disponível em: https://www2.ifal.edu.br/noticias/ifal-publica-normativos-para-retomada-de-atividades-administrativas-e-academicas-presenciais/portaria_ifal_2021_3343.pdf